



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI

RUA RUI BARBOSA, 65

35450790/0001-91

Exercício: 2025

DECRETO Nº 15 , DE 22 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.353

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$130.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

130.000,00

01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL			
	20	01.031.0001.2001.0000	Gestão do Poder Legislativo	10.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	24	01.031.0001.2001.0000	Gestão do Poder Legislativo	100.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	25	01.031.0001.2002.0000	Gestão do Poder Legislativo	10.000,00		
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	28	01.031.0001.2002.0000	Gestão do Poder Legislativo	10.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL			
	2	01.031.0001.1001.0000	Gestão do Poder Legislativo	-20.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01	00
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	4	01.031.0001.1002.0000	Gestão do Poder Legislativo	-30.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	01	00
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	30	01.031.0001.2003.0000	Gestão do Poder Legislativo	-80.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0	01	00
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI

RUA RUI BARBOSA, 65

35450790/0001-91

Exercício: 2025

DECRETO Nº 15 , DE 22 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.353

-130.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUCATI, 22 de ABRIL de 2025

Clelson Luis Aparecido de Melo
Prefeito Constitucional



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/8-20250505103834.pdf>
assinado por: idUser 376